



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Monte Alegre - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

Na qualidade de *Ordenador de Despesas* do Fundo Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO PANTOJA, S/N, BAIRRO PAJUÇARA, NESTA CIDADE DE MONTE ALEGRE, ONDE FUNCIONARÁ A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA, PELO PERÍODO DE 24 MESES**, possui previsão orçamentária e financeira para o exercício do ano de 2025.

Cumpra-se.

Monte Alegre – PA, 03 de janeiro de 2025.

Adivanildo Lucena Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 060/2025

DOTAÇÃO		SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
12 361 0005 2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	133.100,00	0,00	133.100,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. Un	133.100,00	0,00	133.100,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do F		133.100,00	0,00	133.100,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. Un	133.100,00	0,00	133.100,00
TOTAL GERAL.....		133.100,00	0,00	133.100,00